



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

PORTARIA N.º 546/2023

ALTERA PADRÃO SALARIAL DO CARGO DE MONITOR ARTESANAL, OCUPADO PELOS SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 556/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O cargo de Monitor Artesanal, ocupado pela servidora Sra. Maria Elisa Gerolimoni Marostegan, passa a vigorar com o padrão salarial P-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 09 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de março de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças